



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e softwares integrados ao sistema utilizado pela Central de Regulação Estadual de Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo à população o acesso à regulação médica do SAMU 192 através do telefone;

CONSIDERANDO: O projeto Chamar 192, formalizado através da RESOLUÇÃO Nº 170/20 - CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde e do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul que visa garantir a cobertura do Serviço Móvel de Urgência em todos os municípios e, para isto, é necessário prover meios de realizar a comunicação e registros de atendimento em conformidade com os protocolos estabelecidos para o serviço;

CONSIDERANDO: a proposta recebida da empresa NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, para disponibilização de uso do de software para comunicação entre uma equipe de atendimento e as equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Estado, com disponibilização de suporte técnico e dispositivo de comunicação pelo período de 12 meses, pelo total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

DECIDE-SE contratar a empresa **TRUE INFORMATION TECHNOLOGY (NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA)** CNPJ nº 07.348.205/0001-01, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 03/2021

c) Objeto: Contratação de uso de software para comunicação entre uma equipe de atendimento e equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Rio Grande do sul com disponibilização de suporte e dispositivo de comunicação.

São José do Ouro, RS, 13 de janeiro de 2021.


ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL